



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

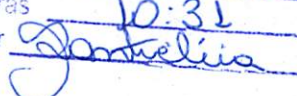
MENSAGEM Nº 114/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 746/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação de Artes Marciais e Atividades Físicas Impacto, com sede no Município de Ji-Paraná.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 02/05/2013
Horas 10:31
Por 



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 746/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Artes Marciais e Atividades Físicas Impacto, com sede no Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Artes Marciais e Atividades Físicas Impacto, com sede no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2013.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO